

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.099/2019

READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

RESOLVE :

Art. 1º Readaptar a servidora **NILZA HELENA DE PAULA, em caráter provisório**, por 06 (seis) meses, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 16.202/2019, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/ Manutenção e Conservação de Próprios Públicos **/Readaptada**, nível E-01, matrícula 27.623-5, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS